



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016
DECRETO EXECUTIVO Nº 2.028 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

Autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar. 28 de Abril de 2015

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 1.000,00

01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Man. da Sec. Agric., Ind., Com., Desenv. E Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. P/Dist. Grat. R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica ...R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de abril de 2015.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro